



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

REGULAMENTO DA 2º EDIÇÃO DO CONCURSO GASTRONÔMICO
Edição 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, faz saber, para conhecimento, que estão abertas as inscrições para o 2º Concurso de Pratos Típicos da Região Serrana – Edição 2023, que será realizado no **dia 17 de NOVEMBRO** de 2023 (terça- feira), às 13:30h no **CENTRO DE EVENTOS DE CERRO NEGRO – SC**.

-

1.1 DA PROMOÇÃO

O 2º CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS DA REGIÃO SERRANA – Edição 2023-é um concurso culinário realizado pela Prefeitura do Município de Cerro Negro, por intermédio da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, destinado a promoção da alta gastronomia dos pratos típicos da Região Serrana.

2.1 DO OBJETIVO

O 2º CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS DA REGIÃO SERRANA tem como objetivo promover a **Gastronomia Serrana com pratos típicos**, incentivando a pesquisa sobre os ingredientes regionais e produções gastronômicas típicas da região.

3.1- DA COMPETIÇÃO

O 2º CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS DA REGIÃO SERRANA – Edição 2023 será realizada em fase classificatória, atendendo os critérios de avaliação no item 7.1 deste Regulamento.

4.1 - DOS PARTICIPANTES

É de responsabilidade do participante do concurso todos os custos envolvidos na realização e entrega do prato. Estarão aptos a participar do concurso todos os moradores do MUNICIPIO DE CERRO NEGRO, ANITA GARIBALDI E CAMPO BELO DO SUL com mais de 16 anos, que tiverem interesse em concorrer os prêmios e se enquadrarem no seguinte quesito: utilização da receita que contenha **INGREDIENTES TIPICOS DA REGIÃO SERRANA**.

OBS: CADA PARTICIPANTE DEVERÁ PREPARAR A RECEITA EM CASA E TRAZER PRONTA JUNTAMENTE COM OS UTENSÍLIOS PARA SERVIR.

-5.1- DOS PRAZOS DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Poderão se inscrever pessoas residentes do meio urbano e rural dos municípios participantes **ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

- Serão disponibilizadas **10 vagas para o Município de Cerro Negro/SC, 05 vagas para Anita Garibaldi/SC e 05 vagas para Campo Belo do Sul/SC.**

6.1-LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Orides Delfes Furtado, s/nº, Centro, **Cerro Negro/SC**, das 8:30 as 14h:30.

Das 9h as 12h e das 13:30 as 17h na Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Eventos em **Anita Garibaldi** (anexo a Prefeitura Municipal) ou pelo whatsapp(49) 99824-7818 (Gislaine do Prado).

Das 9h as 12h e das 13:30 as 17h na Secretaria de Educação em **Campo Belo do Sul** ou pelo whatsapp (49) 99934-9201 (Wanderleia)

6.1.1-As Inscrições serão Gratuitas.

. 6.1.2-Não serão aceitas inscrições de estabelecimento comerciais do setor gastronômico.

7.1- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Para concorrer o participante pode apresentar uma receita doce ou salgada, que utilizeno mínimo um (01) produto cultivado/produzido na REGIÃO SERRANA.

O concorrente que não apresentar sua receita, na data, local e horário determinado, será automaticamente eliminado do concurso.

A receita deve ser produzida em casa e apresentada pronta.

Cada participante deve ser responsável pelos utensílios usados para servir e para apresentação (tigelas, travessas, outros).

A receita preparada deve ser apresentada em quantidade suficiente para que possa ser degustado por três (03) juradas,e possa ser compartilhada por todos no final do evento.

Cada participante deverá entregar a receita pronta e a história do prato escrita de formalegível, ou digitada no Word.

Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes aspectos:

- -Apresentação e aparência do prato;
- -Utilização de ingredientes regionais;
- -Sabor;
- -Criatividade;
- -Resgate histórico (explanação dialogada da receita);
- -Utilização do mínimo possível de alimentos processados industrialmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

8.1- DA PREMIAÇÃO

01º LUGAR: FORNO ELETRICO- FLORESTAL GATEADOS

02º LUGAR: R\$ 400,00- SICOOB

03º LUGAR: PANELELETRICA- LOJAS BERLANDA

04º LUGAR: 01 DIARIA –POUSADA AQUARIUS

05 º LUGAR: LIQUIDIFICADOR

6º LUGAR : KIT ASSADEIRA DE VIDRO- GISLAINE DO PRADO E MOURA PINTURAS (ANITA GARIBALDI)

7º LUGAR- KIT FACAS E KIT CAIPIRINHA – CASA DA NONA MOVEIS

8º LUGAR- ESCOVA DE CABELO (PROCEDIMENTO CAPILAR) SALÃO DA VIVI (ANITA GARIBALDI) E UM KIT MAQUIAGEM FARMÁCIA DA LU.

9º LUGAR- KIT FARMA VIDA

10º LUGAR- KIT LIDER FARMA

11º LUGAR- 02 PRÊMIOS SURPRESA.

9.1 - Cada concorrente poderá participar com apenas uma receita, doce ou salgada. Durante a explanação oral da receita, o candidato deve expor aos jurados e demais presentes as quantidades de ingredientes utilizados, o rendimento médio da receita, motivo da escolha da determinada receita, e o que o prato representa em sua vida.

10.1- DA CLASSIFICAÇÃO E EMPATE

A classificação se dará a partir da nota dos jurados, maiores notas alcançam a melhor classificação.

Em caso de empate será decidido as maiores notas em:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

- 1° - Apresentação e aparência do prato;
- 2° - Utilização de ingredientes regionais;
- 3° - Sabor;
- 4° - Criatividade.

Se permanecer o empate, deve ser decidido pela maior idade.

11.1 - A participação neste concurso implica na aceitação de todos os artigos deste regulamento.

12.1 - A comissão organizadora é soberana e sua decisão é irrevogável.

13.1 - Os casos não detalhados nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

14.1 - O direito de publicação da receita fica cedido ao município de Cerro Negro;

DISPOSIÇÕES FINAIS

A pontuação e os resultados atribuídos à preparação culinária apresentada pelo participante não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

O candidato proponente é o responsável legal pela veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação do Concurso a qualquer momento, se comprovada a inveracidade das mesmas, sem prejuízo de sanções legais.

Os participantes isentam a Secretaria de Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo da responsabilidade pelo reembolso de despesas com transporte, estadia, insumos necessários para a preparação culinária e outros custos incorridos para viabilizar a sua participação no concurso.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º CONCURSO DE PRATOS TIPICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO